

1. OBJETO DE REPARO, CONSTRUÇÃO E OBRA EM SERRALHERIA

1.1. ITENS DESSE OBJETO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	60 m	Fornecimento e instalação de corrimão de aço galvanizado com diâmetro de 2", fornecimento e instalação, com fundo preparador para aço galvanizado e duas mãos de tinta do tipo esmalte sintético na cor cinza. Caso seja necessário instalar guarda corpo, o mesmo deverá ser providenciado pela empresa.
2	02	Fornecimento e Instalação de barra antipânico dupla para porta metálicas em geral, madeira, alumínio e etc. Especialmente desenvolvidas para portas de saída de emergência e rotas de fuga, saída de edifícios públicos e locais com grande concentração de pessoas, como, cinemas, igrejas e hospitais, desenvolvidas de acordo com as normas regulamentadoras. Com chave. (Para a sala da Presidência)
3	01	Fornecimento e Instalação de barra antipânico simples para porta metálicas em geral, madeira, alumínio e etc. Especialmente desenvolvidas para portas de saída de emergência e rotas de fuga, saída de edifícios públicos e locais com grande concentração de pessoas, como, cinemas, igrejas e hospitais, desenvolvidas de acordo com as normas regulamentadoras. Com chave.(Para a porta de acesso garagem).
4		Executar patamar na escada de acesso à sala de filmagem confeccionado em chapa de aço antiderrapante de no mínimo 2,65 mm, com medidas aproximadas de 0,8m X 0,33 m, com reforços de estruturação (fechar o vão entre o piso e o inicio da escada metálica).

TABELA 01 - LISTA RESUMIDA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS E EXECUTADOS NESTE OBJETO.

1.1.1. CORRIMÃOS

Os corrimão devem ser confeccionado e instalados nos seguintes locais, conforme descrição na tabela 01 e seguindo orientações das plantas e ilustrações a seguir:

1.1.1.1. PLENÁRIO

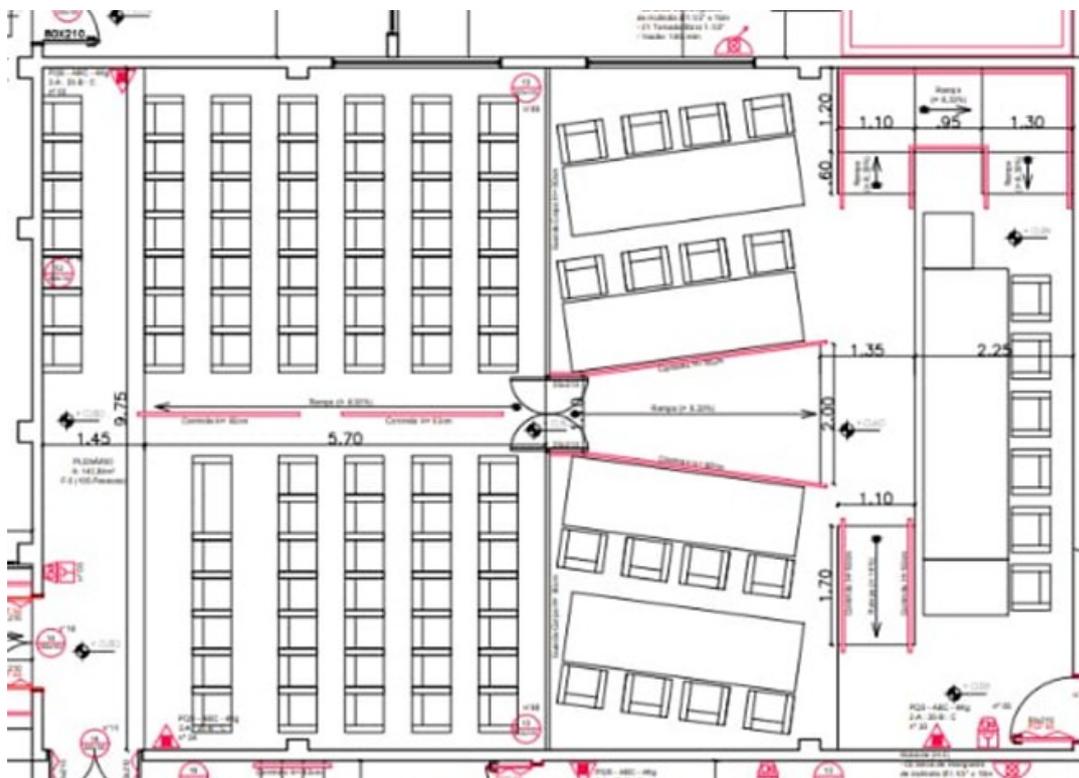


FIGURA 01: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NO PLENÁRIO (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.2. PATAMAR DE ACESSO AO PLENÁRIO

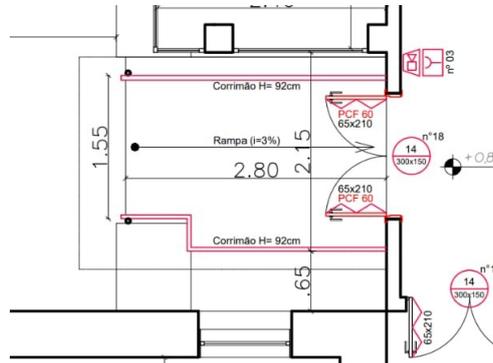


FIGURA 02: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA PORTA DE ENTRADA DO PLENÁRIO (INDICADOS PELA COR VERMELHA).

1.1.1.3. ESCADA DE ACESSO A MANUTENÇÃO.

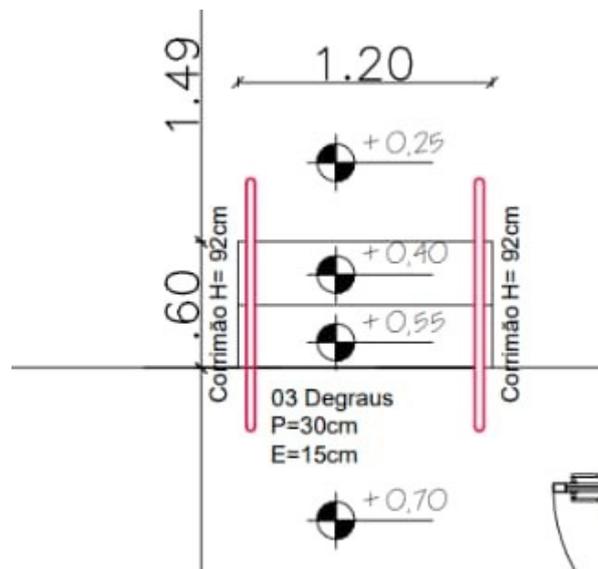


FIGURA 03: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA ESCADA DE ACESSO A MANUTENÇÃO (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.4. RAMPA LATERAL PRÓXIMA AO ELEVADOR.

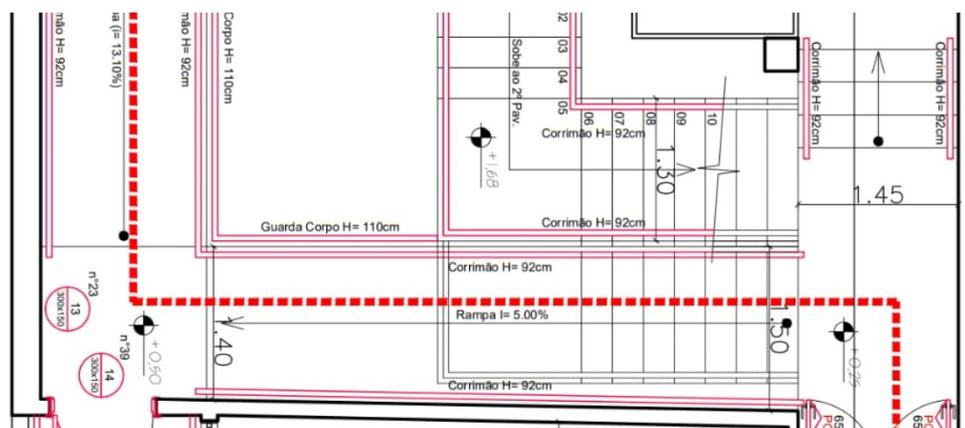


FIGURA 04: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA RAMPA NA LATERAL DO ELEVADOR (INDICADOS PELA COR VERMELHA).

1.1.1.5. RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO DESCOBERTO

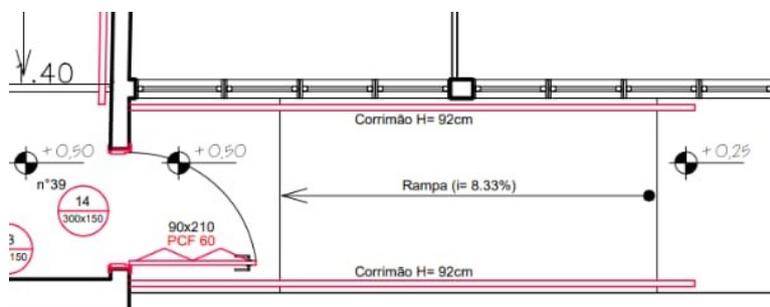


FIGURA 05: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA RAMPA (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.6. RAMPA NO INTERIOR DA GARAGEM.

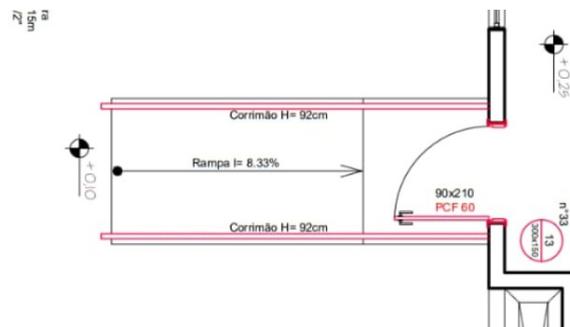


FIGURA 06: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA RAMPA (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.7. ESCADA DO TABLADO NO PLENARINHO

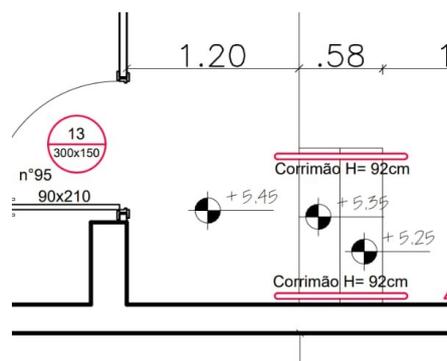


FIGURA 07: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA ESCADA DO TABLADO (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.8 ESCADA DE ACESSO A PRESIDÊNCIA

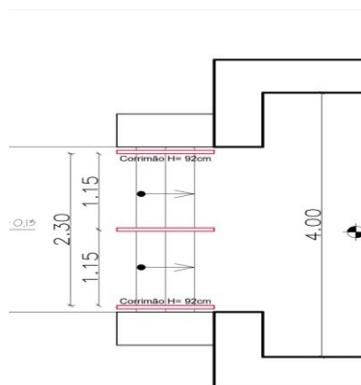


FIGURA 08: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NA ESCADA (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.9. MEZANINO.

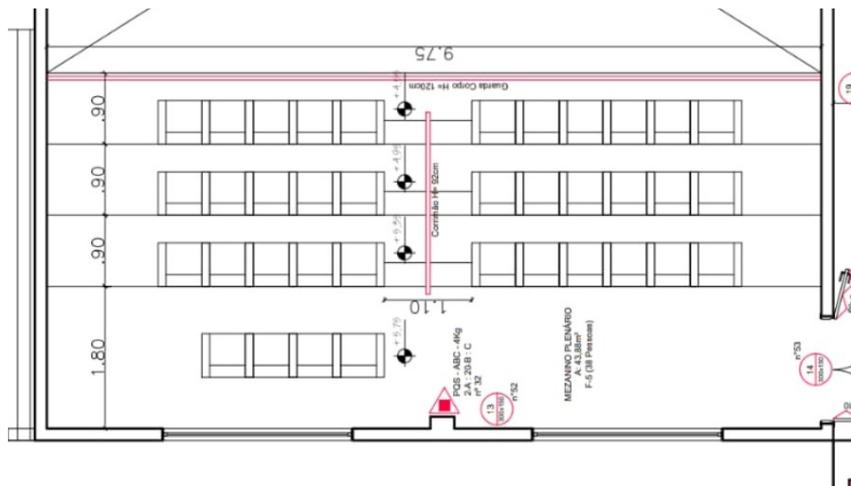


FIGURA 09: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES DOS CORRIMÃOS A SEREM INSTALADOS NO VÃO CENTRAL DO MEZANINO. (INDICADOS PELA COR VERMELHA)

1.1.1.10. OBSERVAÇÕES SOBRE OS CORRIMÃOS.

Os corrimãos a serem fornecidos e instalados deverão estar de acordo com as normas vigentes de PPCI, caso algum corrimão seja rejeitado pelo corpo de Bombeiros, a Empresa deverá refazer os serviços, mesmo após o aceite por parte da Comissão de Obras.

Atenção: os corrimãos serão medidos pela Comissão de Obras, e serão liquidados apenas os metros realmente instalados, caso a quantidade seja menor que o objeto licitado, os valores serão glosados.

1.1.2. BARRAS ANTIPÂNICO

Fornecimento e instalação de 03 (TRÊS) barras antipânico, 01 simples e 02 duplas, que deverão ser instaladas nos seguintes locais, conforme descrição na tabela 01 e seguindo orientações das plantas e ilustrações a seguir:

1.1.2.1. BARRA ANTIPÂNICO DUPLA.

Fornecimento e Instalação de 02 barras antipânico dupla para porta metálicas em geral, madeira, alumínio e etc. Especialmente desenvolvidas para portas de saída de emergência e rotas de fuga, saída de edifícios públicos e locais com grande concentração de pessoas, como, cinemas, igrejas e hospitais, desenvolvidas de acordo com as normas regulamentadoras. Com chave. (Para a porta de madeira da sala da Presidência e metálica para a porta principal)

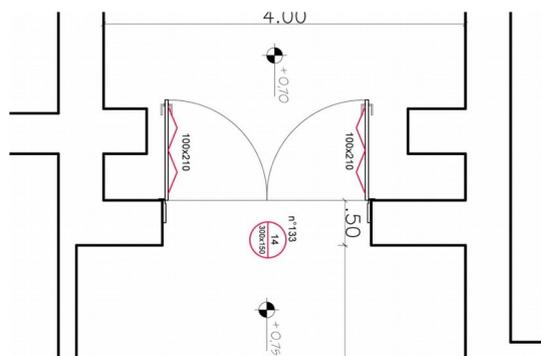


FIGURA 10: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES, DE ABERTURA E DA LOCALIZAÇÃO DA PORTA QUE RECEBERÁ A BARRA ANTIPÂNICO DUPLA (Nº 133)

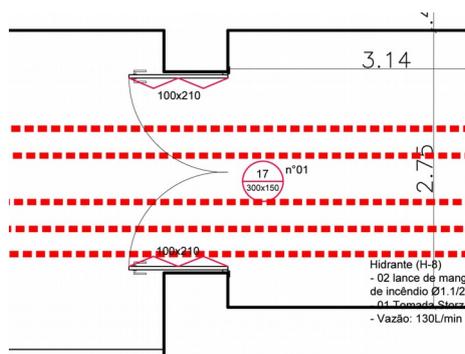


FIGURA 11: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES, DE ABERTURA E DA LOCALIZAÇÃO DA PORTA QUE RECEBERÁ A BARRA ANTIPÂNICO DUPLA (Nº 01)

1.1.2.2. BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES

Fornecimento e Instalação de 01 Barra antipânico simples para porta metálicas em geral, madeira, alumínio e etc. Especialmente desenvolvidas para portas de saída de emergência e rotas de fuga, saída de edifícios públicos e locais com grande concentração de pessoas, como, cinemas, igrejas e hospitais, desenvolvidas de acordo com as normas regulamentadoras. Com chave.(Para a porta de acesso garagem).

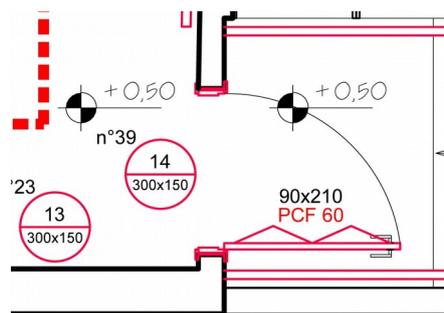


FIGURA 12: RECORTE DA PLANTA E INFORMAÇÕES, DE ABERTURA E DA LOCALIZAÇÃO DA PORTA QUE RECEBERÁ A BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES (Nº 39)

1.1.3. EXECUÇÃO DE PATAMAR METÁLICO NA ESCADA DE ACESSO A SALA DE SOM.

Executar patamar na escada de acesso à sala de filmagem confeccionado em chapa de aço antiderrapante de no mínimo 2,65 mm, com medidas aproximadas de 0,8m X 0,33 m, com reforços de estruturação (fechar o vão entre o piso e o início da escada metálica).

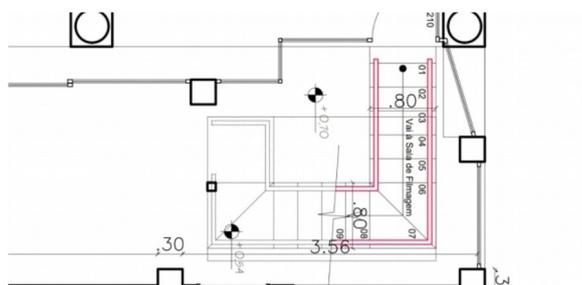


FIGURA 13: RECORTE DA PLANTA DA LOCALIZAÇÃO DA ESCADA QUE NECESSITA DO PATAMAR



FIGURA 14: FOTO DO ESPAÇO A SER FECHADO COM A EXECUÇÃO DO PATAMAR.

1.1.3.1. OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PATAMAR.

O patamar de acesso à escada da sala de Som, no refeitório, deverá ser confeccionado em chapa de aço antiderrapante de no mínimo 2,65 mm, com medidas aproximadas de 0,8m X 0,33 m, com reforços de estruturação fixada na escada, e qualquer dúvida referente a execução deverá ser retirada com o Engenheiro responsável pelo projeto.

Atenção: fica de responsabilidade da contratada apresentar uma solução viável e resistente que tenha solidez e segurança.

1.2. VISITAÇÃO TÉCNICA.

A comissão de obra recomenda fortemente que as interessadas compareçam na Câmara Municipal para avaliação presencial do serviço e

conversa com membros da comissão de fiscalização e retirar toda e quaisquer dúvida.

ATENÇÃO: Recomenda-se esta visita para sanar qualquer dúvida que exista, a não visitação implica em entendimento total deste objeto.

1.3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Caso haja a necessidade de serviços complementares, como fechamentos em alvenarias, furos em laje, arremates em reboco ou piso, pinturas, etc e provenientes da execução deste objeto deverão ser realizados pela contratada, sendo de sua responsabilidade suas despesas pelos serviços e também quaisquer danos causados ao prédio, ou estruturas internas e externas a ele ligado e ao seu patrimônio em decorrência desta execução.

1.4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

A contratada deve providenciar equipamentos de proteção individual- EPI necessários e adequados para cada etapa dos serviços, bem como dispositivos de segurança e dispositivos de segurança coletiva.

1.5. FERRAMENTAS E MÁQUINAS.

Todas as ferramentas e máquinas necessárias para a realização de todos estes serviços serão fornecidas pela contratada, devendo ser manejadas conforme recomendação dos fabricantes sempre respeitando as normas de segurança e também estar em condições de uso e dimensionadas para o trabalho. **ATENÇÃO: a fiscalização pode a qualquer momento solicitar a troca para a continuidade de forma segura, para trabalhadores, pessoas, patrimônio, prédio e instalações de qualquer ferramenta ou máquina que apresente visualmente alguma possibilidade de causar risco físico.**

A responsabilidade de guarda das ferramentas e máquinas será da contratada.

1.6. MATERIAIS.

Os materiais de construção devem ser adquiridos para esta serviço, não serão aceitos por exemplo: ferros, tubos, arames e malhas com sinal de ferrugem ou deterioração avançada, ou materiais que por fim apresentem sinal de reaproveitamento.

A comissão fará o aceite ou a recusa do material.

1.7. LIMPEZA E REMOÇÕES.

A área de trabalho deve ser sempre sinalizada, deve estar sempre organizada e limpa e no final do trabalho de execução das etapas o entulho e sobra de obra deve ser removidos pela contratada. Dependendo do

volume de resíduos deverá a contratada depositar em contêineres próprios para esta função e posterior remoção. Todas as despesas ficam por conta da contratada e devem constar em planilha orçamentária.

1.8. RECEBIMENTO DEFINITIVO.

O recebimento definitivo será feito pela comissão de obras da Câmara Municipal do Rio Grande.

ATENÇÃO: O pagamento das etapas ou total deste objeto está condicionado: a obediência do objeto descrito, a obediência das normas do PPCI, a avaliação pela comissão de obras, ao recebimento provisório e ao recebimento definitivo.

1.9. ALTERAÇÕES DE PROJETO E MATERIAIS.

Caso a contratada queira realizar alterações ou substituições em materiais, em maneiras de instalação, formas construtivas e etc, devem ser enviadas por escrito, devidamente fundamentadas e com assinatura de seu responsável técnico, para a comissão de fiscalização para avaliação, podendo esta negar ou acatar o pedido, o que será feito com o aval do engenheiro que acompanhará a fiscalização.

ATENÇÃO: Por se tratar de projeto já aprovado pelo Corpo de Bombeiros, não é permitida a alteração que descaracterize o que está desenhado e registrado em planta.

1.10. ENTULHOS

Os entulhos provenientes das demolições e retiradas deverão ser encaminhados para destinação final adequada através de empresa devidamente licenciada para tal. Antes da destinação final deverão ser separados por classe e armazenados em "caçambas retentoras", não podendo ser misturados, conforme resolução 307 do CONAMA - Resíduos da Construção Civil.

1.11. MANUAL DE FISCALIZAÇÃO E DE OBRAS.

A contratada deve estar ciente do conteúdo das orientações deste manuais como por exemplo o diário de obras e exigência de documentos pela comissão de obras.

1.12. CASOS OMISSOS.

Em situações não previstas nesse objeto, no edital, nos manuais, no contrato ou em legislações que regem este edital, devem ser discutidos com a comissão de fiscalização juntamente com os responsáveis técnicos para que encontre-se uma solução viável a conclusão da obra.

1.13. ENTREGA DA OBRA.

A entrega da obra só será feita após limpeza geral do local, retirada de todo material não utilizado, ferramentas e de todo entulho e resto de obra que não seja mais aproveitado, ou seja completa desmobilização do canteiro, após vistoria e aceite por parte da Câmara Municipal.

1.14. GARANTIA.

O objeto desta obra fica garantido pelo prazo de 5 anos, respondendo, a contratada pela solidez e segurança do trabalho.

OBJETO REDIGIDO PELA COMISSÃO DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL.